

Alteração de endereçamento de serviços públicos

Informa-se que está em curso a migração de operador dos serviços de Internet do Ministério da Saúde. Esta migração tem um impacto significativo nos serviços, dado que o espaço de endereçamento público atribuído ao Ministério da Saúde, onde estão publicados alguns dos serviços será alterado, nomeadamente das seguintes aplicações:

- Serviço de Gestão de Transportes de Doentes;
- Aplicações específicas disponibilizadas na Internet das Unidades de Saúde;
- Webmail;
- Correio Electrónico;
- Publicação de Sites;
- DNS;
- ...

De forma a minimizar o impacto, os registos externos de DNS do domínio *min-saude.pt* terão associado um TTL (*Time To Live*) de 30 minutos, e migrarão para uma nova rede 213.58.235.0/24 mantendo o ultimo octeto usado atualmente na rede 194.65.151.0/24

Como exemplo: os serviços disponibilizados no endereço público 194.65.151.2 terão um novo endereçamento na rede 213.58.235.2

Prevê-se que os serviços migrem para um novo espaço de endereçamento na seguinte ordem, iniciando os trabalhos de migração a partir do dia **25/06/2012 até ao dia 16/07/2012**:

- Bloco 1 – Serviços alojados na rede 10.10.254.0/24
- Bloco 2 - Serviços Entidades de Saúde
- Bloco 3 - Serviços Alojados Externos
- Bloco 4 - Serviços Alojados ACSS
- Bloco 5 - WWW (serviços e servidores)
- Bloco 6 - ISA (SGTD e WEBMAIL)

Os novos servidores externos de DNS terão os seguintes endereços públicos:

- DNSE1 213.58.235.1
- DNSE2 213.58.235.251
- DNSE3 213.58.235.248

Não se prevê que seja afetado o serviço de DNS interno, no entanto poderão ocorrer falhas momentâneas de serviço durante a primeira quinzena de julho.

Serviço de Alojamento de Sites Internet

As entidades de saúde que tenham alojamento de *sites* de Internet na gama de endereçamento 194.65.151.0/24 (Bloco 5 de migração), deverão proceder à alteração na entrada de DNS da entidade de saúde para que o serviço permaneça ativo dentro da RIS, conforme exemplo:

Ficheiro de hosts.db

```
;www A 194.65.151.30
```

```
www A 213.58.235.30
```

```
;webappolo A 194.65.151.35
```

```
webappolo A 213.58.235.35
```

A informação atualizada da alteração dos serviços será publicada no [Portal da SPMS](http://www.spms.pt) (www.spms.pt), com a indicação dos serviços alterados e respetivos dias. Será ainda disponibilizada a informação no que se refere a cada um dos blocos de migração e sobre a estabilidade do serviço.

Exemplo do registo de estabilidade por bloco de migração:

Bloco x	Serviço estável
Bloco y	Serviço instável
Bloco z	Serviço em migração

Não devem ser reportados incidentes de serviços que estejam identificados no portal da SPMS com estado de: "*Serviço em migração*" ou "*Serviço instável*".

Para os serviços com estado "*Serviço estável*", qualquer anomalia que seja detetada e que **decorra diretamente** da resolução de nomes (DNS) deverá ser comunicada para servicedesk@spms.min-saude.pt

21/Junho/2012